MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1379, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.053076/2015-34,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG nº 1361 de 23/11/2015, publicada no DOU nº 225, de 25/11/2015, Seção 2, página 54, da seguinte forma:

Onde se lê: "a contar de 24/11/2015"

Leia-se: "a contar de 25/11/2015"

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES